

ID: 278AD8896A8A4


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de contrato administrativo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que determina a designação formal de gestores e fiscais de contratos pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que o Município de Betânia do Piauí possui estrutura administrativa reduzida e número limitado de servidores efetivos e comissionados disponíveis;

CONSIDERANDO a viabilidade legal e administrativa de designação de um único servidor para atuar como Gestor Geral dos Contratos Administrativos e outro como Fiscal Geral dos Contratos Administrativos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) **MARCELO DE MACEDO CAVALCANTE**, matrícula nº366, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **GESTOR GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** firmados pela Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, enquanto perdurar sua designação ou até ulterior deliberação.

Art. 2º – Designar o(a) servidor(a), **MARCELO RAIMUNDO MACEDO**, matrícula nº366, ocupante do cargo de telefonista, para exercer a função de **FISCAL GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** firmados pela Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, enquanto perdurar sua designação ou até ulterior deliberação.

Art. 3º – Compete ao(a) Gestor(a) Geral dos Contratos:

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.


 Avenida 26 de Janeiro, Nº 2198 - Centro - Alvorada do Gurgueia-PI, CEP: 64.923-000
 pmagpi@hotmail.com

ID: D9C592F1FD024


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001-33

I – Acompanhar a execução geral dos contratos firmados, promovendo o diálogo entre contratada e administração;

II – Tomar decisões administrativas relativas à gestão contratual;

III – Informar à autoridade superior quaisquer descumprimentos ou situações irregulares.

Art. 4º – Compete ao(a) Fiscal Geral dos Contratos:

I – Acompanhar e verificar a execução técnica do objeto contratual, conforme as especificações do contrato;

II – Registrar em relatórios as ocorrências relevantes;

III – Notificar a contratada e informar ao Gestor sobre possíveis falhas ou inadimplências.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de outubro de 2025.

 JOSEVAN COELHO
 DAMASCENO:7219
 9377334

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI


 ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AFASTAR-SE DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizado, na forma do artigo 38, Parágrafo Único, Inciso V e Artigo 92 §1º, Inciso I, o Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a afastar-se do cargo de Prefeito Municipal de Angical do Piauí no período de **04/10/2025 a 02/11/2025**, período em que o solicitante será substituído pelo Vice-Prefeito, Helder Jordão Sousa Gomes.

Artigo 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 03 de outubro de 2025.

Leidiana Pereira Ribeiro
 Leidiana Pereira Ribeiro
 (Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
 Antônia Pereira da Silva Sousa
 (1ª Secretária)

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.


 Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
 Rua José Soares Filho, S/N - Centro
 CEP: 64.410-000
 Angical do Piauí - PI

 E-mail: cmapi@hotmail.com
 Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br